

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro - CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017-CMP

De 21 de setembro de 2017.

**DECRETA A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
PATUENSE A PESSOA DE
RAIMUNDO BENTO DE
OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO**.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo senhor **RAIMUNDO BENTO DE OLIVEIRA**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu – RN, e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patu – RN, em 21 de setembro de 2017

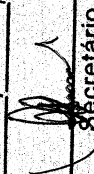

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro _____ às Fls.

Nº. _____ sob o Nº.

Patu-RN, _____ / _____ / _____


Secretário